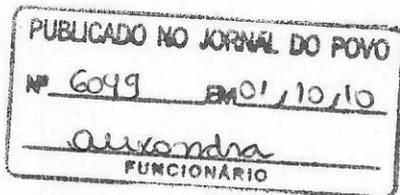




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA Nº 794/2010

*O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando indícios de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **NEIDE GIACON BARBADO**,*

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincon Cobra de Carvalho**, R.G. n.º 3.422.869-8, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 5.007.235-5, **Edileuza Rodrigues Anjos**, RG N.º 5.027.292-3 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 23 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal